



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

---

PROJETO DE LEI Nº 08 /2019

### PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 3604 Fls. 162 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 13/02/2019

*R*

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com doação de material para construção de barragens, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I da Lei nº 1.388, de 11 de abril 2018.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2018 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 13 de fevereiro de 2019.

*Geder Camata*

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**

**ANEXO I**

*R\$ 1,00*

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
<b>0012</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>12</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>544</b>	<b>RECURSOS HIDRICOS</b>		
<b>0012</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>3.026</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS</b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2530 –Royalties de Petróleo	20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA/ES

**SR. PAULO COSTA**

### MENSAGEM Nº 07 /2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL."

Essa proposição fundamenta-se na necessidade de aquisição dos materiais que serão utilizados na doação para construção das pequenas barragens, nas propriedades afetadas com a passagem da adutora da Barragem do Rio Liberdade, conforme anteriormente aprovado por meio da Lei nº

Tendo em vista ter havido a criação de crédito especial no orçamento de 2018 e por questões burocráticas de tramite processual de compra não ter sido concretizado em 2018, há a necessidade de consignar o crédito no orçamento atual para executar a despesa, conforme restou estabelecido na lei anteriormente citada, sendo necessária a nova abertura do crédito especial.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação, **com URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal